

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata N.º 2 da reunião do Júri

Admissão ao Procedimento e Método de Seleção a Aplicar

Ao 3.º dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas 11H00, reuniu, o Júri nomeado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P. de 18 de janeiro de dois mil e vinte e três, para provimento de cinco lugares na carreira e categoria de técnicos superiores (dois técnicos superiores para a área financeira, dois técnicos superiores para a área de OI e um técnico superior para a área de contratação pública), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF).

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: Paulo Vieira, chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF), da ANQEP, I.P., na qualidade de Presidente, Rute Pinho, técnica superior da DAGF da ANQEP, I.P., e Vera Silva, técnica superior da Divisão de Gestão de pessoas e Competências (DGPC) da ANQEP, I.P., ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

A presente reunião teve como objetivo, a discussão dos trabalhos constantes da seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
2. Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as);
3. Análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as);
4. Audiência dos interessados.

Foram recebidas 5 (cinco) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º de ordem	Nome do(a) Candidato(a)
1	Andreia Filipa Marcelino da Silva
2	Carlos Manuel Figueiredo Lopes
3	Luís Casimiro Fonseca Cruz
4	Maria João Moutoso Afonso Paulo
5	Mónica Daniela Gaspar Dias

Ponto 1 – Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha

O Júri deu início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo verificado o cumprimento dos requisitos formais e legais exigidos e preenchido a respetiva grelha relativamente a cada candidato(a).

Ponto 2 – Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as)

Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir as candidaturas, conforme listagem abaixo:

Apresentaram voluntariamente candidatura para a Ref.^a 02/2023 (Área de OI para DAGF):

Nome do Candidatos(as)	Admitidos(as)/Excluídos(as)	Método
Andreia Filipa Marcelino da Silva	Excluída ^{a)}
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Admitido	PC
Luís Casimiro Fonseca Cruz	Admitido	PC
Maria João Moutoso Afonso Paulo	Admitida	AC
Mónica Daniela Gaspar Dias	Admitida	PC

- a) Candidato(a) excluído(a), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 3 do artigo 30.º LTPF, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 11. do Aviso de Abertura (não é, nem fez prova de ser detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

Ponto 3 – Análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as);

De imediato, o Júri, procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e analisou os métodos de seleção obrigatórios, tendo, deste modo, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- i. Admitir à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC) todos(as) os(as) candidatos(as) assinalados com “Admitido(a) PC”, na tabela anterior, de acordo com o previsto no ponto 12.4 do aviso publicado na BEP com o código de Oferta OE202301/0229;
- ii. Que os candidatos(as) serão notificados(as) por correio eletrónico: da admissão/exclusão, da afixação dos resultados em local visível e público das instalações da ANQEP, I.P. e da disponibilização na respetiva página eletrónica;
- iii. Que os candidatos(as) excluídos(as) dispõem nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia.
- iv. Informar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e supra identificados(as) para a realização do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos (PC), que a mesma revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel.
- v. Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria supramencionada, os candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as) com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico, para a realização da Prova de Conhecimentos (PC).
- vi. Os candidatos(as) nas condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que não tenham optado, através da declaração escrita, pelo método Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º 3 e n.º 5 do mesmo artigo, são aplicados o método de Avaliação Curricular (AC).

Ponto 4 – Audiência dos interessados

Considerando que existe uma candidatura excluída, mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o previsto no n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a audiência dos interessados na fase de exclusão será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, devidamente datado e

assinado, disponível no sítio da internet da ANQEP, I.P., em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, sob pena de arquivo liminar. O referido formulário poderá ser remetido por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Presidente do Júri e com a indicação expressa, na parte exterior do envelope, da referência do procedimento concursal a que se pronuncia, para a ANQEP, I.P., Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026, ou por correio eletrónico para anqep@anqep.gov.pt.

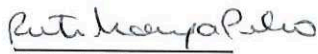
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

Presidente


Paulo Vieira

Os Vogais


Rute Pinho


Vera Silva